



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055-2019 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 006-2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 72.473.275/0001-53, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO SCHÄFER**, portador do CPF n.º 363.789.920-53 e RG n.º 4009936801, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

### Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 17/07/2019, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 24.687,94, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 138.515,41 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:  
Atividade 1024 - Rubrica: 449051.00000000

### Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 09 de janeiro de 2020.

  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

  
PAULO ROBERTO SCHÄFER  
PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:



